DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CLASSE 0) Nº 061/2019

PROCESSO Nº 46303/2019 – FAZENDA VALADARES, LUGAR CRUVINEL MAT. 26.326, 26.327 E 26.328

Considerando o Ofício nº 64/2021 da Verde Cerrado Consultoria e Serviços protocolizado no SISMAM no dia 05/07/2021, e verificando que a Fazenda Boa Sorte, registrada sob a Matrícula nº 10.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, não foi incluída no Processo de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 46303/2019, que deu origem à emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (Classe 0) nº 061/2019, **DECIDO** pelo cancelamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (Classe 0) nº 061/2019, tendo em vista que o empreendimento objeto desse procedimento estava fragmentado.

Ressalto que foi aberto um novo procedimento de Licenciamento Ambiental do empreendimento como um todo (Processo nº 21042201/2021), que incluiu em seu bojo a propriedade registrada na Matrícula nº 10.196, juntamente às propriedades registradas nas Matrículas nºs 26.326, 26.327 e 26,328 (as três propriedades rurais que foram objeto de análise do Processo nº 46303/2019).

São Gotardo, 06 de julho de 2021.

Dener Henrique de Castro
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SISMAM